

EDITAL DE ENCARGOS EDUCACIONAIS 2019/1

A Diretoria Executiva Colegiada da Faculdade SENAI CETIQT, usando das suas atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e, com base na Lei nº 9870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares, tornam públicas, através do presente Edital os valores dos encargos educacionais que serão praticados a partir do 1º semestre de 2019.

REMATRICULA UNIDADES RIACHUELO E BARRA DA TIJUCA

Em função da unificação de faixas de créditos, a partir do primeiro semestre de 2019, o cálculo da semestralidade será feito pelo valor das disciplinas.

Para consulta dos valores acessar o link referente ao seu curso:

Curso de Artes Visuais:

<http://senaicetigt.com/wp-content/uploads/2018/12/Artes-Visuais.pdf>

Curso de Design – Ênfase Superfície:

<http://senaicetigt.com/wp-content/uploads/2018/12/Design-%C3%8Anfase-Superf%C3%ADcie.pdf>

Curso de Design de Moda:

<http://senaicetigt.com/wp-content/uploads/2018/12/Design.pdf>

Curso de Engenharia de Produção:

<http://senaicetigt.com/wp-content/uploads/2018/12/Engenharia-de-Produ%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Curso de Engenharia Química:

<http://senaicetigt.com/wp-content/uploads/2018/12/Engenharia-Qu%C3%ADmica.pdf>

Curso de Engenharia Têxtil:

<http://senaicetigt.com/wp-content/uploads/2018/12/Engenharia-T%C3%AAxtil.pdf>

Curso de Tecnologia em Produção do Vestuário:

<http://senaicetigt.com/wp-content/uploads/2018/12/Tecnologia-em-Produ%C3%A7%C3%A3o-do-Vestu%C3%A1rio.pdf>

Disciplinas Optativas:

<http://senaicetigt.com/wp-content/uploads/2018/12/Optativas-Gradua%C3%A7%C3%A3o2.pdf>



Para garantir que os alunos não sofram impactos financeiros em função da referida retificação da faixa de crédito, será concedido um percentual de bolsa sem vinculação ao vencimento do boleto.

A bolsa fixa será calculada com base na antiga faixa de crédito de cada aluno, e será concedida até a conclusão do curso.

Foi considerado como reajuste nas mensalidades a correção pelo índice IPCA acumulado de 2018.

Todos os ingressantes do curso estarão sendo beneficiados com o desconto, não cabendo ao aluno ingressante qualquer outro tipo de benefício, já que o referido desconto está sendo concedido com base no item 6.6 da Política 002/2017, que trata das normas para concessão de benefícios aos alunos, sob a forma de desconto nas mensalidades, sendo que o item 6.2, da referida política, veda a acumulação de benefícios.

Para o Curso de TPV (Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário), que terá como ênfase a Gestão da Produção, que o valor da mensalidade é de R\$ 929,29, será concedido um desconto de 40,19%, o que acarretará na redução da mensalidade para R\$ 555,81 com reajuste pelo índice do IPCA.



FORMA DE PAGAMENTO

1) Para os alunos que farão a rematrícula, o SENAI CETIQT adota o regime de inscrição em disciplinas, de acordo com o plano de estudos proposto.

O valor da mensalidade dependerá do número de disciplinas escolhidas pelo aluno.

2) Para os alunos ingressantes em 2019-1 na modalidade modular, o cálculo da semestralidade será pelo valor da hora estabelecido em R\$ 30,00 multiplicada pela carga horária contratada no período. Quando da reprovação, o cálculo da semestralidade levará em consideração, a carga horária da unidade curricular reprovada multiplicado pelo valor da hora do curso.

3) No curso de Tecnologia em Produção de Vestuário, a partir do 2º período o aluno deverá cursar obrigatoriamente todas as disciplinas oferecidas nos módulos por período, de acordo com o projeto pedagógico do curso.

4) O pagamento das 6 (seis) cotas mensais e sucessivas, será realizado mediante emissão de boleto bancário, cujos valores estarão indicados no mesmo, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês. Excepcionalmente poderá haver modificação na data do vencimento e no número de parcelas mensais, em razão do período de matrícula ou renovação da matrícula.

5) O pagamento efetuado após a data do vencimento importará na cobrança de multa de dois por cento (2%) e juros de mora de três centésimos percentuais (0,03 %) ao dia, bem como facultará, ao SENAI CETIQT, adotar todas as providências legais de cobrança cabíveis.

6) Os alunos que solicitarem **REABERTURA DE MATRÍCULA OU READMISSÃO APÓS ABANDONO**, caso tenham seu processo deferido, confirmarão matrícula na grade curricular que estiver ativa no semestre, assim como deverão estar cientes de que o valor das disciplinas do seu curso será atualizado, de acordo com os valores praticados em 2019-1.



7) A fim de que, nenhum interessado alegue desconhecimento, o presente Edital deverá ser afixado no quadro de aviso da Coordenação de Suporte Acadêmico e publicado no site institucional da Faculdade, através do endereço www.cetiq.t.senai.br.

TABELA DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇOS	TAXAS R\$
2ª via de certificado de Cursos de Extensão	R\$ 40,00
2ª via de certificado de Cursos de Pós-graduação	R\$ 250,00
2ª via diploma Curso Técnico	R\$ 150,00
2ª via diploma Graduação	R\$ 350,00
Colação de Grau em época especial	R\$ 250,00
Declaração	R\$ 35,00
Dispensa de disciplina cursada	R\$ 70,00
Extraordinário Aproveitamento de Estudos (por disciplina)	R\$ 330,00
Histórico escolar	R\$ 40,00
Matrícula Especial	R\$ 50,00
Postagem de documentação expedida	R\$60,00
Programa de disciplinas cursadas (até 10 disciplinas)	R\$ 70,00
Recurso	R\$ 180,00
Regime domiciliar	R\$ 120,00
Revisão de Prova	R\$ 160,00
Transferência de Interna	R\$ 40,00

Publique-se.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
SENAI CETIQT

